



OFÍCIO VEREADOR Nº 805/2024

São Roque, 25 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar à **instalação de placa de "proibido estacionar caminhão" e pintura de faixa de estacionamento em frente à EMEI Euclides Costa Filho, em São João Velho.**

A necessidade dos serviços pode ser justificada por diversos motivos, dentre eles: **1º Segurança das crianças:** Manter a área em frente à escola livre de caminhões estacionados pode aumentar a segurança das crianças que frequentam a EMEI, reduzindo o risco de acidentes e facilitando a visibilidade para os motoristas e pedestres; **2º Organização do espaço:** A marcação da faixa de estacionamento pode ajudar a organizar o espaço disponível para estacionamento, otimizando a utilização da área e garantindo que haja espaço adequado para veículos menores, como os dos pais e responsáveis dos alunos; **3º Conscientização e educação:** Essas medidas podem também servir como uma forma de conscientização sobre a importância de manter as áreas próximas às escolas desobstruídas, visando a segurança e o bem-estar das crianças.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
SILVIO SIDNEI DE CAMARGO
MD. Chefe de Trânsito da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP